



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001298/19 de 8 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001427/19 de 17 de Setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(513) 8.244.6.2115 - 3.3.90.35.00.00.00.2.115-0100 - Serviços de Consultoria	532,68
Total Suplementado:	532,68

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO	
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(305) 8.122.6.2119 - 3.3.90.36.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	532,68
Total Anulação:	532,68

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 10 / 2019
EJL